



RECEBEMOS
EM 02/02/2023
Altamiro
Câmara Municipal de Goianésia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“A casa do povo”
Gestão 2023/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: Vereadores

**COMPÕE AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, **aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:**

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2023-2024, ficam constituídas na seguinte forma:

§ 1º. Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- I – Ariosvaldo Gomes - UNIÃO BRASIL
- II – Carlos Gomes de Passos - PSD
- III – Fábio Oliveira dos Santos - MDB
- IV – Múcio Santana Martins - MDB - Suplente
- V – Paulo Henrique Naves Dias - UNIÃO BRASIL - Suplente

§ 2º. Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

- I – Carlos Gomes de Passos - PSD
- II – Edvaldo Ribeiro dos Santos - PSDB
- III – Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro - MDB
- IV – Fábio Oliveira dos Santos - MDB - Suplente
- V – Hiago Henrique de Matos Faria - UNIÃO BRASIL - Suplente

§ 3º. Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- I – Hiago Henrique de Matos Faria - UNIÃO BRASIL
- II – Edvaldo Ribeiro dos Santos - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

III – Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro - MDB

IV – Edvam da Costa Silva - MDB - Suplente

V – Marcos Vinícius Nunes da Silva - MDB - Suplente

§ 4º. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Meio Ambiente:

I – Edilson Nunes Matos - PP

II – Wagner José Vicente - PTB

III – Edvam da Costa Silva - MDB

IV – Ismael Francisco de Assis - UNIÃO BRASIL - Suplente

V – Geraldo Carlos dos Reis - PODEMOS - Suplente

§ 5º. Comissão de Saúde e Direitos Humanos:

I – Marcos Vinícius Nunes da Silva - MDB

II – Paulo Henrique Naves Dias - UNIÃO BRASIL

III – Ismael Francisco de Assis - UNIÃO BRASIL

IV – Edvaldo Ribeiro dos Santos - PSDB - Suplente

V – Edilson Nunes Matos - PP - Suplente

§ 6º. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

I – Marcos Vinícius Nunes da Silva - MDB

II – Valdomiro Monteiro Cirilo - PSDB

III – Hiago Henrique de Matos Faria - UNIÃO BRASIL

IV – Ariosvaldo Gomes - UNIÃO BRASIL - Suplente

V – Carlos Gomes de Passos - PSD - Suplente

§ 7º. Comissão de Segurança Pública e Trânsito Urbano:

I – Ariosvaldo Gomes - UNIÃO BRASIL

II – Wagner José Vicente - PTB

III – Geraldo Carlos dos Reis - PODEMOS

IV – Valdomiro Monteiro Cirilo - PSDB - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

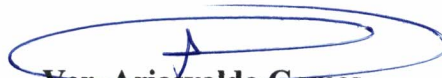
“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

V – Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro - MDB - Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.


Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Carlos Gomes de Passos

Ver. Edilson Nunes Matos

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Edvam da Costa Silva

Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Geraldo Carlos dos Reis

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Ismael Francisco de Assis

Ver. Marcos Vinícius Nunes da Silva


Ver. Múcio Santana Martins

Ver. Paulo Henrique Naves Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Ver^a. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro

Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo

Ver. Wagner José Vicente